



CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHA

Casa Manoel Izidoro Sobrinho



Projeto de Lei n.º 09/2025

“Dispõe sobre denominação de Rua Projetada, que passa a ser denominada ‘**RUA PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE MELO**’ e dá outras providências”.

ANDERSON GALINDO DA SILVA, Vereador, abaixo assinado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 78, Inciso III, do Regimento Interno apresenta o presente Projeto de Lei:



Art. 1º - A Rua Projetada, conforme planta baixa em anexo, situada neste Município, atualmente sem denominação, passa a ser denominada “**RUA PROFESSORA ANGELITA BEZERRA DE MELO**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A Sra. Angelita Bezerra de Melo, filha natural de Alagoinha, foi professora leiga alfabetizadora por 30 anos, deixando seu legado na formação de inúmeros cidadãos de nosso município.

Por tudo o que fez, mais do que justa, é devida a homenagem póstuma desta Casa, a esta mulher simples que tanto honrou a nossa cidade.

Sala das Sessões, 18 de Novembro de 2025.

Anderson Galindo da Silva

Vereador